



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital COODEC nº 001/2021

Processo UFPeL nº 23110.031898/2020-78

### LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AGENDA DAS PROVAS

NULL

Área: Linguística e Ensino

Nome do Candidato	Informar o tipo de vaga ao qual o candidato concorre	Situação da Inscrição (Homologada ou Não Homologada)	Justificativa caso a inscrição não tenha sido homologada
01 - Aline Nardes dos Santos	CR	Homologada	-----
02 - Ane Cristina Thurow	AC	Homologada	-----
3. Carla Carine Gerhardt	AC	Homologada	-----
4. Cecília Vieira Pinto	AC	Homologada	-----
5. Christine Maria Soares de Carvalho	AC	Homologada	-----
6. Eduardo Espindola Braud Martins	AC	Homologada	-----
7. Evelin Leite Kantorski	AC	Homologada	-----
8. Fábio Aresi	AC	Homologada	-----
9. Felipe Alves Pereira Avila	AC	Homologada	-----
10. Gabriela Rempel	AC	Homologada	-----
11. Iverton Gessé Ribeiro Gonçalves	AC	Homologada	-----
12. Jossemar de Matos Theisen	AC	Homologada	-----
13. Lisiane Alcaria de Oliveira	AC	Homologada	-----
14. Luciane Botelho Martins	AC	Homologada	-----
15. Maria Cristina Müller da Silva	AC	Homologada	-----
16. Simone Xavier Moreira	AC	Homologada	-----
17. Vergília Spiering Damé	AC	Homologada	-----
18. Vinícius da Rosa da Silva Tavares	AC	Não homologada	Não possui título exigido no Edital (só tem especialização).

19. Yanna Karlla Honório Gontijo Cunha	AC	Homologada	-----

**Tipo de vaga:** AC – Ampla Concorrência

**PNE – Portador de Necessidades Especiais**

**CR – Cota Racial**

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. Daiane Neumann (UFPEL) – Presidente

Profa. Dra. Mônica Cassana (UFPEL)

Prof. Dr. André Nogueira (IFsul)

Profa. Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira (Unipampa) -Suplente

**Período de Provas:** 01 a 05/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 10/02/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201641** e o código CRC **7AD30792**.

**Referência:** Processo nº 23110.031898/2020-78

SEI nº 1201641